RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 030/2026

Dispõe sobre a homologação da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro incidente sobre as tarifas dos serviços de água e esgoto praticados em Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERR/PANTANAL, considerando o contido no Parecer Técnico Econômico e no Ofício nº 17042025-001, oriundo da concessionária Águas Rosário Oeste Ltda., no qual foi solicitada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços de água e esgoto, a partir de outubro de 2026, no montante de 9,60%, e considerando o disposto na Cláusula 33ª, caput, "d" do Contrato de Consórcio Público da AGERR/Pantanal, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada, em proveito da concessionária Águas Rosário Oeste Ltda., a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no montante de **9,60% (nove inteiros e sessenta centésimos por cento)**, incidente sobre as tarifas cobradas em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassol D'Oeste/MT, 14 de outubro de 2026.

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA:80487637100

Assinado de forma digital por LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA:80487637100
Dados: 2026.10.15 12:16:17 -03'00'

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA
Diretora Geral – AGERR Pantanal

PAULO MARIO COSTA CARDOSO:61607622149

Assinado de forma digital por PAULO MARIO COSTA CARDOSO:61607622149
Dados: 2026.10.15 08:06:41 -04'00'

PAULO MARIO COSTA CARDOSO
Diretora Operacional – AGERR Pantanal

HUDSON DE SOUSA NUNES:05758813133

Assinado de forma digital por HUDSON DE SOUSA NUNES:05758813133
Dados: 2026.10.15 08:10:00 -04'00'

HUDSON DE SOUSA NUNES
Diretor Adm. Financeiro – AGERR Pantanal